



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Tecnologia de Informação

Coordenadoria de Infraestrutura

ANEXO I

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

DESCRIÇÃO	QTD	UND	Contratações e/ou licitações similares - Órgãos Públicos			Mediana das Amostras	Média das Amostras	Desvio Padrão	Coeficiente de variação	Análise das amostras	Preço unitário estimado	Preço total estimado (por item)
			ARP TJ MS	ARP MPDFT/DF	ARP STF N.13/2023							
Monitor	160	UND	R\$ 555,00	R\$ 582,12	R\$ 600,00	R\$ 582,12	R\$ 579,04	R\$ 22,66	4	HOMOGÊNEA	R\$ 579,04	R\$ 92.646,40
			INTERNET									
Nobreak	150	UND	R\$ 1.099,99	R\$ 1047,88	R\$ 1.099,99	R\$ 1.099,99	R\$ 1.082,62	R\$ 30,09	3	HOMOGÊNEA	R\$ 1.082,62	R\$ 162.393,00
Webcam	60	UND	R\$ 1.698,99	R\$ 1.563,91	R\$ 1.748,00	R\$ 1.698,99	R\$ 1.670,30	R\$ 95,34	6	HOMOGÊNEA	R\$ 1.670,30	R\$ 100.218,00
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO											R\$ 355.257,40	
PERÍODO BASE DA COLETA: Julho/2024												
Amostras heterogêneas – coeficiente de variação >25 – utiliza-se a mediana das amostras												
Amostras homogêneas – coeficiente de variação <=25 – utiliza-se a média das amostras												

PERÍODO BASE DA COLETA: julho/2024

Amostras heterogêneas – coeficiente de variação >25 – utiliza-se a mediana das amostras

Amostras homogêneas – coeficiente de variação <=25 – utiliza-se a média das amostras



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DESPACHO - AAREQ

SEI nº 24.0.000002911-0

Assunto: Aquisição de Equipamentos e Soluções de TI

Trata-se de procedimento administrativo instaurado com vistas à futura e eventual aquisição de monitores, nobreaks e webcams, por meio de registro de preços, conforme condições, descrições, especificações e exigências estabelecidas no [Termo de Referência](#).

Instruídos com os artefatos de planejamento da contratação, bem como da pesquisa de preços realizada, tudo nos termos da Resolução CNJ nº 468/2022, vieram os autos a esta Assessoria para enquadramento da contratação.

Diante das cotações realizadas pela unidade demandante, verificou-se a adequação da referida pesquisa de preços com as determinações contidas na Lei 14.133/2021, art. 23, *caput* e § 1º, sendo que o valor total da aquisição ficou estimado em **R\$ 355.257,40 (trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)**, consoante se verifica do Anexo I do [Termo de Referência](#).

Considerando tratar-se de registro de preços para aquisição de bens, concluímos pela necessidade de deflagração de prélio licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, conforme Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inc. XLI, c/c art. 14 do Decreto 11.462/2023, anexando [Minuta de Edital de Pregão](#).

Registra-se que o processo foi instruído com [Minuta de contrato](#) face a necessidade de assistência técnica por parte do contratante nos termos estabelecidos no [Termo de Referência](#).

Quanto ao tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar 123/2006, art. 48, inc. III, de aplicação de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte quando os bens são de natureza divisível, cabe

asseverar que foi aplicado o índice de 13% (treze por cento) para os monitores e webcams, para que a cota de ampla participação não ficasse inferior a 80 (oitenta) mil reais e de 25% (vinte e cinco por cento) para nobreaks, sendo que as adequações pertinentes foram realizadas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, anexos à minuta de Edital, assinalados em vermelho.

Outrossim, informamos que na cláusula de vigência, tanto da minuta do edital, quanto da minuta da ata de registro de preços, foi inserida a previsão de renovação do quantitativo inicialmente registrado em caso de prorrogação da vigência do registro de preços.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES

Assistente de Apoio ao Requisitante

De acordo.

À Coordenadoria de Bens e Aquisições para conhecimento.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES

Assessora de Apoio Administrativo às Contratações

DESPACHO DA COORDENADORA

Diante de todo o exposto, considerando a regular instrução do feito, esta Coordenadoria opina pela realização do certame licitatório (Pregão Eletrônico), conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

Desse modo, encaminho os autos à Secretaria de Administração e Orçamento para deliberação.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

LUCIANA MAMEDE DA SILVA

Coordenadora de Bens e Aquisições

DESPACHO DA SECRETÁRIA

De acordo.

Encaminhem-se os presentes autos à Diretoria-Geral para conhecimento e análise jurídica da contratação, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, oportunidade em que me manifesto favoravelmente à realização de prélio licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nos termos do citado ordenamento jurídico.

Ademais, consigno que o procedimento em apreço encontra-se devidamente instruído com a minuta de edital e seus anexos.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO

Secretária de Administração e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, ASSESSOR(A)**, em 28/08/2024, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 28/08/2024, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MAMEDE DA SILVA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 29/08/2024, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO, SECRETÁRIO(A)**, em 29/08/2024, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0896781** e o código CRC **E8F13818**.

24.0.000002911-0

0896781v5